

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.16.965/2015, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ADRIANO CARLOS DE SOUZA	Analista Judiciário	23.07.2012	A3	A4	23.07.2015	24.07.2015
ELMA ALBUQUERQUE COSTA	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015
MARCELA TURCZINSKI GADELHA	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015
MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA	Analista Judiciário	23.07.2012	A3	A4	23.07.2015	24.07.2015
RENATA DE CASTRO MACEDO	Analista Judiciário	09.07.2012	A3	A4	14.07.2015	15.07.2015
RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015
VANESSA CAROLINE LIEBIG DE ALMEIDA MEDEIROS	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015
VIVIANNE PAIVA BELARMINO DE MACEDO	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015
WILMA MAIA PEREIRA	Analista Judiciário	02.07.2012	A3	A4	02.07.2015	03.07.2015

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente